



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**DECRETOS DE 5 DE JUNHO DE 2008**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve

**N O M E A R**

GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho.

Brasília, 5 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto*